

Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de março de 2024

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024: MENOS ACIDENTES, VÍTIMAS MORTAIS E FERIDOS LEVES E MAIS FERIDOS GRAVES FACE A 2019¹

De janeiro a março de 2024 foram registados 8.268 acidentes com vítimas, 105 vítimas mortais, 552 feridos graves e 9.642 feridos leves no **Continente e nas Regiões Autónomas**.

Em relação a 2019¹ – ano de referência para monitorização das metas de redução do número de mortos e de feridos graves até 2030² fixadas pela Comissão Europeia e por Portugal – registaram-se **menos 153 acidentes (-1,8%)**, **menos 15 vítimas mortais (-12,5%)** e **menos 419 feridos leves (-4,2%)**. Contudo, apuraram-se **mais 19 feridos graves (+3,6%)**.

No **Continente**, registaram-se 7.918 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 103 vítimas mortais, 513 feridos graves e 9.254 feridos leves, durante o período em análise.

- **Comparando com o período homólogo de 2014**, o número de vítimas mortais baixou (-1,9%), tal como o índice de gravidade (-15,5%). Em contrapartida, registou-se um aumento nos feridos graves (+17,1%), feridos leves (+14,4%) e nos acidentes (+16,0%).
- **Comparativamente ao período homólogo de 2019**, registou-se uma diminuição nos acidentes, nas vítimas mortais e nos feridos leves, com menos 131 acidentes (-1,6%), menos 14 vítimas mortais (-12,0%) e menos 393 feridos leves (-4,1%). Em contrapartida, houve mais 24 feridos graves (+4,9%).
- Face ao primeiro trimestre de **2023**, observaram-se **aumentos em todos os indicadores**, exceto no índice de gravidade. Registaram-se mais 251 acidentes (+3,3%), mais duas vítimas mortais (+2,0%), mais 17 feridos graves (+3,4%) e mais 337 feridos leves (+3,8%). Deve salientar-se que, em comparação com 2023, houve em 2024 um aumento na circulação rodoviária, o que corresponde a um acréscimo no risco de acidentes, muito embora se tenha registado uma diminuição de 4,1% no consumo de combustível rodoviário, segundo dados da Direção-Geral de Energia e Geologia.³

¹ Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, consequentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

² As referidas metas definidas pela Comissão Europeia são respeitantes a vítimas mortais a 30 dias e a feridos graves de acordo com a classificação MAIS 3+ (escala de diagnóstico médico *Maximum Abbreviated Injury Scale*, severidade 3 ou superior), sendo de atender à diferente metodologia aplicada no presente relatório, ou seja, vítimas apuradas pelo critério de 24 horas.

³ <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/petroleo-e-derivados/vendas-mensais/>

- A colisão representou a **natureza de acidente** mais frequente nos primeiros três meses de 2024, correspondendo a 51,4% dos acidentes, 43,7% das vítimas mortais e 44,6% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 32,8% do total de acidentes, foram responsáveis por 42,7% das vítimas mortais.
- No período em análise, o número de vítimas mortais fora das localidades (54) foi ligeiramente superior ao apurado dentro das localidades (49). Comparativamente a 2023, houve um aumento das vítimas mortais **dentro das localidades** (+8,9%), enquanto face a 2019 registou-se uma diminuição (-9,3%). **Fora das localidades**, verificou-se uma diminuição tanto em relação a 2019 quanto a 2023 (-14,3% e -3,6%, respetivamente). O **índice de gravidade** dos acidentes fora das localidades ascendeu a 3,32 em 2024 (comparado a 3,94 e 3,39 em 2019 e 2023, respetivamente), enquanto dentro das localidades este índice situou-se em 0,78.
- Quanto ao **tipo de via**, no primeiro trimestre de 2024, 62,9% dos acidentes ocorreram em arruamentos, representando 29,1% das vítimas mortais (-11,8% e -14,3%, em relação aos períodos homólogos de 2019 e 2023, respetivamente) e 52,4% dos feridos graves. Nas estradas nacionais ocorreram 20,0% dos acidentes, com 34,0% das vítimas mortais (+2,9% e +45,8% face a 2019 e 2023, respetivamente) e 28,7% dos feridos graves. Nas autoestradas, registou-se uma redução de uma vítima mortal e de 20 feridos graves em comparação com 2019. Em relação a 2023, houve mais quatro vítimas mortais, mas menos 13 feridos graves.
- Relativamente à **categoria de utilizador**, e considerando as vítimas mortais, 71,8% do total correspondiam a condutores, enquanto 14,6% eram passageiros e 13,6% peões. Em termos de variações homólogas, nas vítimas mortais verificaram-se diminuições face a 2019 nos condutores, passageiros e peões (-5,1%, -6,3% e -39,1%, respetivamente). Comparativamente a 2023, o número de vítimas mortais passageiros manteve-se igual, por oposição aos condutores que aumentaram 15,6% e aos peões que diminuíram 36,4%.
- Em relação à **categoria de veículo interveniente** nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 74,3% do total. Registou-se uma diminuição de 7,0% face ao primeiro trimestre de 2019, mas um aumento de 3,3% em relação a igual período de 2023. De salientar que se verificaram incrementos significativos nos velocípedes (+33,1% face a 2019 e +2,2% comparando com 2023) e nos motociclos (+21,1% e +0,2% perante os mesmos anos). Destaca-se ainda a redução face aos períodos homólogos de 2019 e 2023 nos ciclomotores (-41,3% e -11,8%, respetivamente) e nos veículos agrícolas envolvidos em acidentes (-44,9% e -25,0%, pela mesma ordem).

- Considerando as **vítimas totais por categoria de veículo**, verificou-se que, de janeiro a março de 2024, 56,4% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro (-6,6% e +7,4% face a 2019 e 2023, respetivamente), enquanto 18,5% circulava em motociclos (+21,6% e -0,2% face a 2019 e 2023, respetivamente) e 6,3% em velocípedes (+35,7% e +1,1% comparando com os mesmos anos). Salienta-se a descida de 10,6% nos peões vítimas face a 2019, apesar da subida de 5,0% face a 2023.
- Nos três primeiros meses do ano, 50,5% do número de vítimas mortais ocorreu na rede rodoviária sob a responsabilidade das seguintes **entidades gestoras de via**: Infraestruturas de Portugal (40,8%) e Brisa e Ascendi (4,9%, cada). Verificou-se que 55,3% das vítimas mortais decorreram de acidentes nas vias da rede rodoviária nacional (14,6% na rede concessionada para além da IP), cabendo às vias sob gestão municipal a proporção de 42,7%.

Relativamente à **fiscalização de veículos e condutores**, bem como **processos contraordenacionais**, salienta-se:

- No primeiro trimestre de 2024 foram fiscalizados 62,2 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 85,9% em relação a 2023. O Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) da ANSR registou subidas de 96,3%. Em contrapartida, a PSP registou uma diminuição de 27,8% e a GNR de 15,5%.
- As **infrações** baixaram para 213,8 mil, ou seja menos 6,8% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (nº de infrações/nº de veículos fiscalizados) foi de 0,34%, uma diminuição de 49,9% face à taxa de 0,69% registada em iguais meses de 2023.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 72,6% do total registado nos três primeiros meses de 2024 foi referente a excesso de velocidade, que registou um aumento de 12,1%. Nas restantes tipologias de infrações verificaram-se decréscimos, destacando-se, para além das relativas ao cinto de segurança e da utilização do telemóvel (-59,1% e -48,0%, respetivamente), as relativas à condução sob efeito do álcool (-33,8%).
- Quanto ao excesso de velocidade, a taxa de infração (nº de infrações de velocidade/nº de veículos fiscalizados) diminuiu 40,5%, de 0,42% no primeiro trimestre 2023 para 0,25% em igual período de 2024.

- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, de janeiro a março de 2024, foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 480,2 mil condutores, o que representa uma diminuição de 10,7% comparativamente ao período homólogo de 2023. A taxa de infração (nº de infrações por álcool/nº de testes efetuados) desceu de 1,7% em 2023 para 1,2% em 2024, uma redução de 25,9%.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, diminuiu 46,2% por comparação ao período homólogo de 2023, atingindo 5,1 mil condutores. Do total, 57,0% deveu-se à condução sob o efeito do álcool (-42,2%), seguindo-se 33,0% por falta de habilitação legal para conduzir (-52,2%).
- Até março de 2024, cerca de **689,6 mil condutores perderam pontos na carta de condução**.
- Desde junho de 2016, data de entrada em vigor sistema de carta por pontos, 3.012 condutores ficaram com o seu **título de condução cassado**.

Consulte o [relatório](#) de sinistralidade a 24h e fiscalização rodoviária de março de 2024 e o respetivo [anexo](#).

Barcarena, 12 de julho de 2024